

REQUERIMENTO Número / (.^a)

PERGUNTA Número / (.^a)

Expeça - se

Publique - se

O Secretário da Mesa

Assunto:

Destinatário:

Ex. ma Sr.^a Presidente da Assembleia da República

O Ministério da Saúde é a entidade responsável pela Linha Saúde 24. Este serviço, de acordo com a informação disponível na página da Direção Geral da Saúde (DGS), “permite responder às necessidades manifestadas pelos cidadãos em matéria de saúde, contribuindo para ampliar e melhorar a acessibilidade aos serviços e racionalizar a utilização dos recursos existentes através do encaminhamento dos Utentes para as instituições integradas no Serviço Nacional de Saúde mais adequadas.”

A Linha Saúde 24 disponibiliza diversos serviços, designadamente triagem, aconselhamento e encaminhamento em situação de doença, aconselhamento terapêutico para esclarecimento de questões, apoio em matérias relacionadas com medicação, assistência em saúde pública e disponibilização de informação sobre a localização das unidades de saúde englobadas na rede de prestação do Serviço Nacional de Saúde, bem como farmácias. Esta linha de saúde funciona 24 horas por dia, todos os dias do ano e o atendimento telefónico efetuado por enfermeiros/as. Atualmente, a Linha Saúde 24 conta com o trabalho de cerca de 400 enfermeiros.

Não obstante este ser um serviço do Ministério da Saúde, os trabalhadores não são contratados diretamente pela tutela uma vez que o Governo optou por entregar a gestão desta linha a uma entidade privada, em regime de parceria público privada (PPP). A esmagadora maioria dos trabalhadores não tem contrato de trabalho, assegurando funções em completa precariedade, com recurso a recibos verdes.

Desde a sua fundação em 2006 que a Linha Saúde 24 era gerida pela LCS (Linha de Cuidados de Saúde), pertencente ao grupo Caixa Geral de Depósitos. Em 2011, aquando do término do anterior contrato, o Governo lançou um novo concurso (orçado em 20 milhões de euros aos quais acresce IVA) que foi ganho por um consórcio da Portugal Telecom. No entanto, o Tribunal de Contas recusou dar aval a este contrato invocando, entre outros motivos, a forma como foi decidido o vencedor bem como o facto de um concurso com custos tão elevados ser decidido tendo por base a data e hora de entrega dos documentos o que não garante “a escolha da melhor proposta” (Acórdão N.º 1 /2013, de 8 de janeiro, do Tribunal de Contas).

Consequentemente, a LCS continuou a gerir a linha.

Esta entidade está agora a coagir os trabalhadores, cerca de 400 trabalhadores, a aceitarem baixar o seu salário, passando de 8,75€/hora para 7€/hora. Ora, uma vez que estes enfermeiros exercem funções a recibos verdes, isso significa que têm que abater a estes valores/hora as deduções mensais para o IRS bem como a contribuição mensal obrigatória para a Segurança Social, Assim, e fazendo as contas pelo escalão mínimo de contribuição, isto significa que quando o valor hora bruto era de 8,75/hora os trabalhadores recebiam 6,1€/hora (ou menos); com a redução salarial para 7€/hora, os trabalhadores passarão a receber 4,35€/hora (ou menos). A esta situação acresce ainda o facto de a entidade patronal pretender reduzir o pagamento do trabalho noturno, aos fins de semana e feriados.

Ora, esta situação configura não só uma redução inaceitável de rendimento dos trabalhadores como também materializa uma prática abusiva por parte da entidade patronal que, em vez de contratar os trabalhadores os mantém em situação precária e os coage a aceitarem um pagamento mais baixo pelo seu trabalho. E de facto, é de coação que se trata uma vez que está a ser dito aos trabalhadores que, quem não aceitar a redução, será dispensado. Refira-se que muitos destes trabalhadores exercem funções em condições contratuais precárias há anos, situação que deve merecer a atenção da Autoridade para as Condições de Trabalho.

Por outro lado, o Ministério da Saúde, que é a entidade responsável por esta linha de atendimento, não pode alhear-se das suas responsabilidades para com esta situação. Esta linha presta um importantíssimo serviço público cuja qualidade tem que ser assegurada e tal não é possível sem que os direitos dos trabalhadores estejam assegurados também.

Atendendo ao exposto, e ao abrigo das disposições constitucionais e regimentais aplicáveis, o Grupo Parlamentar do Bloco de Esquerda vem por este meio dirigir ao Governo, através do Ministério da Solidariedade, Emprego e Segurança Social, as seguintes perguntas:

1. O Governo tem conhecimento da situação exposta?
2. Perante os factos reportados, a Autoridade para as Condições do Trabalho vai intervir, realizando uma ação inspetiva juntos dos centros de atendimento telefónico da Linha Daúde 24?
3. A Autoridade para as Condições do Trabalho desenvolveu alguma atividade inspetiva nos centros de atendimento telefónico da Linha de Saúde 24? Em caso de resposta afirmativa, quais as conclusões dessas inspeções?

Palácio de São Bento, quarta-feira, 11 de Dezembro de 2013

Deputado(a)s

JOÃO SEMEDO(BE)

HELENA PINTO(BE)